

11/06/01

hitler^d

11 de Junho de 2001

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Com pedido de inscrição no debate sobre questões actuais,
urgentes e muito importantes
nos termos do artigo 50º do Regimento
por Carlos COELHO e Arlindo CUNHA
em nome do grupo do PPE-DE

B5-461/01

sobre a situação em Angola

O Parlamento Europeu,

- tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre Angola,
- tendo em conta as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas,
- tendo em conta o processo de paz desencadeado pela ONU,
- tendo em conta os acordos de paz de Bicesse e o protocolo de Lusaka,
- tendo em conta a posição comum do conselho Europeu adoptada a 19 de Julho de 2000, em Santa Maria da Feira,
- tendo em conta a declaração da Presidência Sueca de 29 de Maio último,

A. Consternando por persistir em Angola uma guerra civil que se prolonga há mais de duas décadas e que já fez milhares de vítimas;

B. Preocupado com a paz e a segurança internacionais na região;

C. Consciente das gravíssimas consequências desta guerra na sociedade civil, no progresso humano e no desenvolvimento económico do país;

306.774

D. Constatando a permanente deterioração da situação humanitária em Angola;

E. Ciente de que a paz e a reconciliação nacional só podem ser asseguradas através de meios pacíficos e nunca através da solução militar;

F. Considerando os esforços a favor da paz desenvolvidos desde há muito pelas Instituições religiosas actuando em Angola, em especial a Igreja Católica;

G. Considerando que a União Europeia tem como valores fundamentais a paz e o respeito pelos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana;

O Parlamento Europeu,

1. Saúda todas as iniciativas, independentemente da sua origem, que tenham em vista a prossecução da paz em todo o território nacional angolano;

2. Condena o prolongamento da guerra que continua a provocar a morte de cidadãos indefesos, violando direitos humanos elementares e provocando o agravamento das condições económicas e sociais;

3. Expressa preocupação pelo facto de cerca de três milhões de pessoas se encontrarem deslocadas;

4. Exorta as partes em conflito a procurarem empenhadamente uma solução que devolva a paz e a esperança ao povo de Angola;

5. Apela aos governos e às organizações internacionais a cooperarem entre si tendo em vista forçar as partes em conflito a porem cobro à guerra;

6. Acolhe com agrado as recentes declarações do Presidente de Angola e do líder da UNITA, expressando disponibilidade para se comprometerem com um processo que conduza à paz;

7. Toma nota do compromisso do governo de Angola em organizar eleições legislativas livres durante o 2º semestre de 2002;

8. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente Resolução ao Conselho, à Comissão, aos Governos e Parlamentos dos países membros, ao Governo e à Assembleia Nacional de Angola, ao MPLA e à UNITA, à Organização de Unidade Africana, aos co-presidentes da Assembleia Paritária ACP/UE, e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.